



Agenda do Mercado de Energia

A Abraceel e suas associadas reunidas na cidade de Mata de São João (BA), durante o 11º Encontro Anual do Mercado Livre, e após ampla discussão de planejamento ocorrida nos dias 31 de outubro e 1º de novembro, divulgam a Agenda do Mercado de Energia, visando tornar público o que os comercializadores pensam e querem das autoridades para o ciclo 2020/2023.

Reconhecemos que o Congresso Nacional, o Governo e as agências reguladoras, com o apoio dos órgãos setoriais, têm feito um louvável esforço no sentido de analisar alterações legais, infralegais e regulatórias para implantar medidas destinadas a abrir o mercado energético brasileiro e torná-lo mais eficiente, em particular na cadeia produtiva da eletricidade e do gás natural. A sociedade requer e o mercado apoia essas iniciativas e reafirma seu comprometimento com as transformações do setor energético que visem promover a competição, por meio do estímulo à eficiência, aumento da confiabilidade e flexibilidade do suprimento e remoção de barreiras regulatórias desnecessárias.

À luz das novas tecnologias de produção e uso da energia, que colocam o consumidor no centro das decisões, expressamos a intenção de continuar a contribuir de forma transparente, com a independência que nos é peculiar, para a rápida aprovação e implantação das seguintes medidas:



PORTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO DO MERCADO

O mercado elétrico brasileiro precisa ser reformulado no menor prazo possível para assegurar o direito à portabilidade da conta de luz a todos os consumidores de energia elétrica, com a necessária melhora do ambiente de negócios, proporcionando condições para a redução do preço da energia elétrica. Enquanto não acontecem as mudanças necessárias para aprimorar o marco regulatório e adaptar o modelo comercial ao novo contexto tecnológico, o consumidor de eletricidade permanece prejudicado com o repasse de custos derivados das ineficiências alocativas e produtivas da indústria de energia brasileira.



ABERTURA DE MERCADO

Não há razão alguma para que não seja eliminada imediatamente a indevida e ineficiente reserva de mercado que restringe a liberdade de escolha do consumidor especial e para que se estabeleça um caminho expedito para ampliar a competição no setor, de forma a assegurar o direito de escolha do consumidor. Na Consulta Pública nº 33 do MME, em 2017, a Abraceel analisou, com a assessoria das consultorias PSR e Thymos, todos os contratos de compra e venda de energia do mercado regulado e percebeu que era possível abrir toda alta tensão em 2022 e o mercado de baixa tensão a partir 2024. Os contratos não mudaram e a proposta da Abraceel permanece válida. Desta forma, não há razão técnica ou econômica para protelar a concessão do direito de escolha ao consumidor de energia elétrica para depois dessas datas. Postergar medidas de abertura de mercado com argumentos de que é necessário a aprovação de um conjunto coerente de medidas ou a criação de novos grupos de trabalho com longos e infundáveis estudos e simulações é negar o direito de escolha do consumidor e preservar a ineficiência e o consequente repasse de custo da indústria elétrica.



LASTRO LEGADO

Especial atenção deve ser dada ao direito de negociação do lastro legado quando da separação dos contratos em lastro e energia.



INADIMPLÊNCIA DO MCP

É fundamental que tanto nas discussões do GT Modernização do MME quanto nas discussões no Congresso Nacional dos projetos de lei sobre a reforma do setor sejam criados novos incentivos regulatórios ou medidas mitigadoras para reduzir drasticamente a judicialização da inadimplência no Mercado de Curto Prazo. É necessário um grande empenho das autoridades no sentido de inaugurar uma nova fase na CCEE, em que a inadimplência seja a tônica e não a inadimplência que perdura há quatro anos. Um mercado que não liquida suas operações por decisões judiciais opera de forma disfuncional, gerando ineficiência e efeitos perversos para os agentes.



SEPARAÇÃO FIO X ENERGIA E SUPRIDOR DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

É importante dar a devida atenção às medidas necessárias à separação total das atividades de fio e energia nas distribuidoras, bem para a definição do supridor de última instância.



EXPANSÃO DA OFERTA SEGURA DE ENERGIA

É necessário criar e apoiar soluções que permitam assegurar a expansão da oferta segura e competitiva de energia nos próximos anos, em um mercado totalmente livre. Há quatro anos a Abraceel desenvolveu proposta para discussão com o BNDES sobre novos arranjos para financiar projetos de energias renováveis para o mercado livre. Fruto da discussão com o banco, foi possível financiar uma parcela expressiva de projetos de geração exclusivamente para o mercado livre, em bases atraentes para os investidores. Estimamos que 36% de toda a oferta de geração nova nos próximos anos serão destinados à livre negociação no mercado, principalmente em projetos de energia renovável, com investimentos da ordem de R\$ 35 bilhões para o setor. Recentemente, o BNDES consolidou conceitos para a concessão de financiamentos a projetos destinados ao mercado livre, o que possibilitará financiar um volume de projetos ainda maior para assegurar a expansão da oferta de energia no país nos próximos anos. Nos próximos anos a discussão será ampliada e envolverá outros bancos, que têm demonstrado interesse em participar do mercado livre.



SEGURANÇA DO MERCADO

É imperioso estimular soluções de mercado que ampliem a segurança das negociações. O mercado elétrico brasileiro trabalha para aprimorar sua autorregulação, ao mesmo tempo em que apoia a iniciativa dos órgãos de regulação e controle setorial nas propostas de mudanças que tragam, efetivamente, maior segurança ao mercado com custos adequados aos riscos que se busca evitar. As principais iniciativas em implantação pelo mercado, via Abraceel, visando a sua segurança são:



CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

A Abraceel, reconhecendo que pertencer à organização empresarial da categoria é um diferencial para as associadas, definiu, em 2019, critérios mais rígidos de ingresso na associação que implicam declaração da política de gestão de risco, capital social, equipe técnica e explicitação de toda cadeia societária da empresa.



CARTILHA SOBRE MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO DE RISCOS

A Abraceel está elaborando com a consultora Dcide manual de boas práticas de gestão de risco no mercado elétrico e vai divulgar amplamente o documento a todos os agentes de mercado, com vistas a melhorar a cultura de risco nas empresas que operam no mercado brasileiro de energia.



ACESSO EXPEDITO ÀS INFORMAÇÕES DAS CONTRAPARTES

A Abraceel reformulou o seu site e introduziu na área interna, com a segurança requerida, uma aba específica para suas associadas disponibilizarem os seus balanços anuais auditados, os balancetes mensais assinados pelos contadores, a cadeia societária das empresas e outras informações relevantes, todas destinadas a permitir que a negociação no mercado de energia elétrica ocorra com base em informações confiáveis.



CONTRATOS FINANCEIROS (DERIVATIVOS DE ENERGIA), CONTRAPARTE CENTRAL E BOLSAS DE ENERGIA

As associadas decidiram que a Abraceel deve empreender esforços para difundir no Brasil mecanismos existentes em mercados mais maduros. Desta forma, realizamos em 2019 diversas iniciativas, em parceria com outras instituições, para explicar o funcionamento dos chamados derivativos de energia (contratos financeiros), o papel e os pré-requisitos para a existência de uma contraparte central e os conceitos do negócio chamado bolsa de energia, bem como os riscos aos seus empreendedores. No próximo ano vamos intensificar essas ações e criar novas iniciativas visando fomentar mecanismos existentes em mercados mais maduros.



GÁS NATURAL

A Abraceel parabeniza o Governo pela iniciativa intitulada de “Novo Mercado de Gás” e tem atuado no Congresso Nacional para esclarecer aos parlamentares sobre as vantagens da medida para a indústria brasileira e para o desenvolvimento da cadeia produtiva do gás natural, por iniciativa própria da associação e por meio do Fórum do Gás e das Federações de Indústria e Comércio. A Abraceel está desenvolvendo estudos para identificar barreiras (contratuais, tarifárias, etc.), visando a proposição de melhorias na regulação, para que as alterações legais, infralegais e regulatórias possam efetivamente gerar negócios e opções de gás mais competitivo aos consumidores livres. A célere regulamentação do “Novo Mercado de Gás” é fundamental para a criação de um mercado de gás natural aberto, dinâmico e competitivo, que contribuirá para a retomada do crescimento econômico e a geração de emprego e renda para o país.



www.abraceel.com.br



abraceel@abraceel.com.br



[linkedin.com/company/abraceel](https://www.linkedin.com/company/abraceel)



[instagram.com/abraceel](https://www.instagram.com/abraceel)



[facebook.com/abraceel](https://www.facebook.com/abraceel)



twitter.com/abraceel1